

REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1 DESCRITIVO – A **CLARO MARATONA DO SOL**, doravante denominada EVENTO, será realizada na cidade de **Vila Velha-ES** no dia **15 de setembro de 2024**, com distâncias de **42km, 21Km e 7Km** para atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos.

1.2 LOCAIS DE LARGADAS, HORÁRIOS E CHEGADAS

- 1.2.1 A CLARO MARATONA DO SOL (42Km)**, terá sua concentração e **LARGADA** às **5h30h** na Av. Diamante, Praia de Setiba, em Setiba, Guarapari - ES, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha (Sítio histórico).
- 1.2.2 A CLARO MEIA MARATONA DO SOL (21Km)**, terá sua concentração e **LARGADA** às **6h** na Rua Mar Azul, Praia dos Recifes, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha (Sítio histórico).
- 1.2.3 A CLARO CORRIDA DO SOL (7Km)**, terá sua concentração e **LARGADA** às **6h30** na Praça do Ciclista, Coqueiral de Itaparica, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha (Sítio histórico).

1.3 PERCURSOS

- 1.3.1 A CLARO MARATONA DO SOL (42.195m)** - Largada na Av. Diamante, na Praia de Setiba, em Setiba, Guarapari-ES. Vire à direita na Turfa, seguindo em direção à Rodovia do Sol. Chegando na Rodovia do Sol, vire à direita e siga em frente até a entrada principal de Ponta da Fruta. Vire à direita, descendo pela Rua Luiz Antônio Pinon, vire à direita na Rua Judite Góes Coutinho e depois vire à esquerda na Rua da Uva (Igreja Nossa Senhora dos Navegantes). Vire à esquerda na Rua Silvio Baratella e siga até a altura da Rua Três. Vire à esquerda na Rua Três e siga até a rotatória (Praça Cláudio Rogério). Vire à direita na Rua Dois, no sentido "matinha". Vire à esquerda na Rua Nove e à direita na Rua da "matinha" (Rua Maringá). Vire à esquerda na Rua Guaporé, depois vire à esquerda na Av. das Palmeiras, siga em frente pela Av. Atlântica, vire à esquerda na Av. Central e siga pela segunda saída da rotatória, mantendo-se na Av. Central. Vire à direita na Rua das Acácias, vire à esquerda na Rua das Violetas indo em direção à Rodovia do Sol. Vire à direita na Rodovia do Sol e siga até a altura do Viaduto do Bairro Ulisses Guimarães. A partir deste ponto, siga pela Av. Lateral da Rodovia do Sol até a altura do Parque Natural Jacarenema. Siga pela Rodosol em direção ao Viaduto da Rodovia Darly Santos. Antes do viaduto, pegue a ciclovia e siga até a altura do Jôquei Clube do Espírito Santo. Vire à esquerda na Av. Estudante José Júlio de Souza, em direção à Praça do Ciclista (Rua de Lazer). Siga pela Av. José Júlio de Souza até a Praia de Itapuã. Vire à esquerda na Av. Antônio Gil Veloso até a altura do Quality Hotel. Vire à esquerda e siga até a altura da Rua Antônio Atayde. Vire à direita na Rua Antônio Atayde, em direção ao Parque da Prainha, local de chegada da prova - sítio histórico de Vila Velha.
- 1.3.2 A CLARO MEIA MARATONA DO SOL - (21.097m)** – Largada na Av. das Palmeiras com a Av Ipiramga em Interlagos Vila Velha-ES, siga em frente pela Av. Atlântica, vire à esquerda na Av. Central e siga pela segunda saída da rotatória, mantendo-se na Av. Central. Vire à direita na Rua das Acácias, vire à esquerda na Rua das Violetas indo em direção à Rodovia do Sol. Vire à direita na Rodovia do Sol e siga até a altura do Viaduto do Bairro Ulisses Guimarães. A partir deste ponto, siga pela Av. Lateral da Rodovia do Sol até a altura do Parque Natural Jacarenema. Siga pela Rodosol em direção ao Viaduto da Rodovia Darly Santos. Antes do viaduto, pegue a ciclovia e siga até a altura do Jôquei Clube do Espírito Santo. Vire à esquerda na Av. Estudante José Júlio de Souza, em direção à Praça do Ciclista (Rua de Lazer). Siga pela Av. José Júlio de Souza até a Praia de Itapuã. Vire à esquerda na Av. Antônio Gil Veloso até a altura do Quality Hotel. Vire à esquerda e siga até a altura da Rua Antônio Atayde. Vire

à direita na Rua Antônio Atayde, em direção ao Parque da Prainha, local de chegada da prova - sítio histórico de Vila Velha.

- 1.3.3 A CLARO CORRIDA DO SOL (7Km)**, - Largada na Praça do Ciclista - Av. José Júlio de Souza, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES. Siga pela Av. José Júlio de Souza até a Praia de Itapuã. Vire à esquerda na Av. Antônio Gil Veloso até a altura do Quality Hotel. Vire à esquerda e siga até a altura da Rua Antônio Atayde. Vire à direita na Rua Antônio Atayde, em direção ao Parque da Prainha, local de chegada - sítio histórico de Vila Velha.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 ATO** - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso ao uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

- 2.1.1** No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições.

- 2.1.2** A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova.

- 2.1.3** Poderão participar da **CLARO MARATONA DO SOL - 42km** atletas de ambos os sexos, com idade igual ou acima de 20 anos. No percurso da **MEIA MARATONA – 21km** participantes com idade igual ou acima de 18 anos, e, no percurso da **CORRIDA 7km**, a partir de 16 anos. Todas as idades completas até 31 de dezembro de 2024, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

- 2.1.4** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

- 2.2 QUANTIDADE** - Serão disponibilizadas **1.000** inscrições para ambos os sexos para as três provas, **MARATONA (42Km)**, **MEIA MARATONA (21Km)** e **CORRIDA 7Km**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.

- 2.3 PRAZOS** - As inscrições acontecerão no período de **29 de julho a 02 de setembro – EXCLUSIVO CLIENTE CLARO CLUBE** e de, **02 a 08 de setembro de 2024** aberta ao público podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas.

- 2.4 LOCAL DA INSCRIÇÃO** - As inscrições serão realizadas através do site www.maratonadosol.com.br

2.5 VALORES

2.5.1 CLARO MARATONA SOL – 42Km

- INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA: R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxa do site de inscrição + doação de 1 litro de leite;
- Inscrição Lote Oficial: R\$ 100,00 (cem reais) + taxa do site;
- Clientes Claro Clube: R\$ 50, 00 (cinquenta reais) + taxa do site;
- Inscrição PCD: isento.

2.5.2 CLARO MEIA MARATONA DO SOL - 21km

- INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) + taxa do site + doação de 1 litro de leite;
- Inscrição Lote Oficial: R\$ 90,00 (noventa reais) + taxa do site;
- Clientes Claro Clube: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) + taxa do site;
- Inscrição PCD: isento.

2.5.3 CLARO CORRIDA DO SOL – 7Km

- INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA: R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa do site + doação de 1 litro de leite;
- Inscrição Lote Oficial: R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site;
- Clientes Claro Clube: R\$ 40,00 (quarenta reais) + taxa do site;
- Inscrição PCD: isento.

2.6 PAGAMENTO - Os pagamentos poderão ser efetuados com cartão de crédito (**parcelados em até 3x**) e boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

2.7 LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003

2.7.1 Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição do lote oficial / extra. O desconto não é cumulativo.

2.7.2 Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a cobrança do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

2.7.3 Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente ele poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

2.8 PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não** haverá inscrições no dia do EVENTO.

2.8.1 Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail maratonadosol@gmail.com, de forma a receber o cupom para validação da inscrição. Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com alguma deficiência, *que podem ou não ter uma classificação esportiva* (Funcional). Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, esses atletas disputarão a corrida em classes competitivas. As classes oficiais dos atletas também podem ser acessadas através da Master List (lista geral) no site oficial do CPB: www.cpb.org.br.

2.8.2 Caso o inscrito tenha interesse no reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 07 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição “**efetivada**” a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.

2.8.3 Ao se inscrever neste EVENTO o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.

- 2.8.4** Ao optar pela realização da INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA, o atleta, deverá entregar a sua doação (um litro de leite) para a retirar o seu kit. Caso não seja entregue, ele deverá complementar o valor do LOTE OFICIAL para retirada.

3 KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 COMPOSIÇÃO** - O kit de participação do ATLETA das provas da **CLARO MARATONA DO SOL** será composto por uma camisa alusiva ao evento, um número de competição e um chip para cronometragem.

- 3.2 ENTREGA** - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de um documento oficial de identificação com foto.

- 3.2.1** O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário abaixo:

- Dias **14 de setembro de 2024** (sábado) - em local e horário a ser definido e divulgado no site e redes sociais do evento.

Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do EVENTO.

- 3.2.2** O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

- 3.2.3** Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp.

- 3.2.4** A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit.

- 3.2.5** Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

- 3.2.6** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos e/ou outros para programas sociais.

- 3.2.7** Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos canais de comunicação oficiais do evento e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

4 CRONOMETRAGEM / CHIP

- 4.1 OBRIGATORIEDADES** - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

- 4.1.1** Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

- 4.1.2** O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5 PREMIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIAS

5.1 Corridas que compõe a CLARO MARATONA DO SOL

5.1.1 PREMIAÇÃO GERAL - 42Km (masculino e feminino): 1º lugar: R\$ 1.200,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 800,00 + troféu; 4º lugar: R\$ 600,00 + troféu; 5º lugar: R\$ 400,00 + troféu.

5.1.2 FAIXA ETÁRIA - 42Km (masculino e feminino): troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.

OBSERVAÇÃO: Os atletas PCD (Pessoas com deficiência) serão classificados por ordem de chegada e respeitando as classificações conforme item 2.8.1: troféu do 1º ao 5º colocados. Não haverá premiação em dinheiro.

5.1.3 PREMIAÇÃO GERAL - 21Km (masculino e feminino): 1º lugar: R\$ 1.050,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 875,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 700,00 + troféu; 4º lugar: R\$ 525,00 + troféu; 5º lugar: R\$ 350,00 + troféu.

5.1.4 FAIXA ETÁRIA - 21Km (masculino e feminino): troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.

OBSERVAÇÃO: Os atletas PCD (Pessoas com deficiência) serão classificados por ordem de chegada e respeitando as classificações conforme item 2.8.1: troféu do 1º ao 5º colocados. Não haverá premiação em dinheiro.

5.1.5 PREMIAÇÃO GERAL - 7Km (masculino e feminino): troféu do 1º ao 5º colocados (as).

5.1.6 PREMIAÇÃO GERAL - 7Km (masculino e feminino): 1º lugar: R\$ 750,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 625,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 500,00 + troféu; 4º lugar: R\$ 375,00 + troféu; 5º lugar: R\$ 250,00 + troféu.

5.1.7 FAIXA ETÁRIA - 7Km (masculino e feminino): troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.

OBSERVAÇÃO: Os atletas PCD (Pessoas com deficiência) serão classificados por ordem de chegada e respeitando as classificações conforme item 2.8.1: troféu do 1º ao 5º colocados. Não haverá premiação em dinheiro.

5.2 PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) - As premiações das categorias GERAL e FAIXA ETÁRIA não são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente. A ORDEM DE PREVALÊNCIA será: GERAL, PCD e FAIXA ETÁRIA. Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

5.2.1 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todo atleta que completar a prova em um prazo não superior ao designado abaixo, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

- CLARO MARATONA DO SOL – 42km: 5h (cinco horas)
- CLARO MEIA MARATONA DO SOL – 21km: 3h (três horas)
- CLARO CORRIDA DO SOL - 7km: 2h (duas horas)

- 5.2.2 DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES** - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação em cada categoria e será publicada no site do EVENTO até 72 horas após o término da prova.
- 5.2.3** Os cinco melhores atletas da categoria GERAL e PCD (feminino e masculino) serão classificados por sua colocação / ordem de chegada e todos os atletas das categorias FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo, sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo cinco minutos após o horário oficial de largada.
- 5.2.4** Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCD deverão sair no momento da **LARGADA EXCLUSIVA** para PCD que acontecerá 3 minutos antes da largada oficial. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terão seu tempo computados, porém não terão direito à premiação.
- 5.3 CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DAS PROVAS QUE COMPÕEM A CLARO MARATONA DO SOL** - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino de cada distância.
- 5.3.1** Os atletas que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da ORGANIZAÇÃO após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência.
- 5.3.2** Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do atleta autorizando a retirada do prêmio.
- 5.3.3** O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até 04 (quatro) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O atleta se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas.
- 5.3.4** Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.
- 5.3.5** Os atletas que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

6 REGRAS GERAIS

- 6.1 PARTICIPAÇÃO** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.
- 6.2 IMAGEM** - Ao participar deste EVENTO, cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, áudios e em rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou MEIOS DE COMUNICAÇÃO a qualquer tempo, inclusive para divulgação de provas / edições posteriores.
- 6.3 FILMES E FOTOGRAFIAS** - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova previamente por escrito.

6.4 APOIO MÉDICO - Para atendimento emergencial aos ATLETAS haverá um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade da mesma. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

6.4.1 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5 SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6.6 SANITÁRIOS - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários na LARGADA e CHEGADA.

6.7 POSTOS DE ÁGUA - Além da LARGADA e CHEGADA, haverá no percurso postos de água de 3 em 3 quilômetros.

6.8 GUARDA-VOLUMES – Guarda-volumes serão disponibilizados para os ATLETAS.

6.8.1 A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do item a ser guardado pelo ATLETA, não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo pela ORGANIZAÇÃO.

6.8.2 A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

6.8.3 Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.

6.9 RECOMENDAÇÕES - Recomendamos aos participantes das provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.

6.9.1 O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

6.9.2 RISCOS - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.

6.9.3 Os REALIZADORES / ORGANIZADORES poderão cancelar e/ou adiar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, agravamento da pandemia e/ou motivos de força maior.

6.9.4 PENALIDADES - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de

entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

6.9.5 ACESSOS - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.9.6 POSICIONAMENTO NA LARGADA - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO e previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

6.9.7 RECLAMAÇÕES - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 02 dias úteis após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

7 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 TEMPO DE DURAÇÃO DA CLARO MARATONA DO SOL - A corrida terá duração máxima de 5h (cinco horas), sendo que a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços serão desligados / desativados após este período.

7.2 O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

8 PARTICIPAÇÃO - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

9 ALTERAÇÕES - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.

9.1 CONDIÇÕES CLIMÁTICAS - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).

9.2 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail maratonadosol@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.

11 A CLARO MARATONA DO SOL tem o Patrocínio Master do **Governo do Estado do Espírito Santo por meio da SESPORT, via Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba**, patrocínio da CLARO, e organização da CLUSTER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

12 TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever nas provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL (42km, 21Km ou 7Km)**, o participante ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na prova (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;
- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que **AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS** (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento;
- i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA;
- j) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- k) Expressa sua concordância com a utilização de seus dados de cadastro para o envio de informações pertinentes aos benefícios do Claro Clube.
- l) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes

e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;

- m) Está ciente de que as medalhas das provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL** são um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem um souvenir;
- n) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do kit de participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
- o) Está ciente de que a NUMERAÇÃO DE PEITO recebida é personalizada para cada atleta, que o seu REPASSE é PROIBIDO e a FIXAÇÃO é OBRIGATÓRIA na área frontal da camiseta durante a prova. Inclusive, em caso de subida ao pódio para receber alguma premiação, poderá ser desclassificado caso não siga essa orientação.
- p) Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir na desclassificação do ATLETA por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.